



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 008/2020

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação extraída da 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2020,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as Declarações *Ad Referendum* ao Conselho Universitário, conforme anexos:

- a.** aprova a indicação dos docentes aprovados, conforme Resultado Final da Chamada Pública nº 01/2020 – PROPGP/UFOB, para a Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, conforme Art. 8º da Resolução Consuni nº 003/2020, Processo 23520.004714-2020/75;
- b.** aprova a Retificação do Edital Nº 02/2020 PROPGP/UFOB, que regulamenta a apresentação de propostas para participação nos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (2020-2021), para atender ao disposto nas Portarias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, MCTIC nº 1.122/2020 e MCTIC nº 1.329/2020, Processo: 23520.004200/2020-10;
- c.** aprova a Nota Pública em Defesa da Iniciação Científica, considerando as implicações das Portarias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Processo: 23520.005011/2020-64.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFOB.

Barreiras, 10 de junho de 2020.

JACQUES ANTONIO DE
MIRANDA:03440741613

Assinado de forma digital por JACQUES
ANTONIO DE MIRANDA:03440741613
Dados: 2020.06.12 11:23:48 -03'00'

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM

Considerando o disposto no §1º do Art. 8º da Resolução Consuni nº 003/2020, que regulamenta os Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UFOB,

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), a indicação dos docentes aprovados, conforme Resultado Final da Chamada Pública nº 01/2020 – PROPGP/UFOB, para a Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, para exercício no período de maio de 2020 a abril de 2022.

Barreiras, 13 de maio de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

DECLARAÇÃO AD REFERENDUM

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), a Retificação do Edital Nº 02/2020 PROPGP/UFOB, que regulamenta a apresentação de propostas para participação nos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (2020-2021), para atender ao disposto nas Portarias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, MCTIC nº 1.122/2020 e MCTIC nº 1.329/2020, conforme anexo.

Barreiras, 08 de maio de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM*

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), a emissão de Nota Pública em defesa da iniciação científica, considerando as implicações das Portarias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020, no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

Barreiras, 14 de maio de 2020.

Jacques Antonio de Miranda
Presidente do Conselho Universitário